

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente"

VANDERLON OLIVEIRA GOMES, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, usando de suas atribuições legais e conforme artigo 4º da Resolução nº 057, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no Orçamento do CONDEMAT de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 527.993,32 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

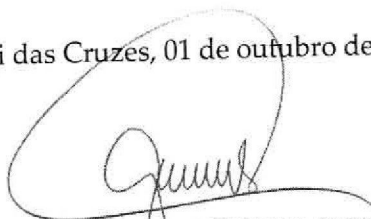
ÓRGÃO	1	CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ	
UNIDADE	6	CASA ABRIGO	
FUNCIONAL	08.244.0001.2.006	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	
RECURSO	06.500	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
FICHA	22		
ELEMENTO	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 220.574,97
UNIDADE	7	REPÚBLICA JOVEM	
FUNCIONAL	08.244.0001.2.007	MANUTENÇÃO DA REPÚBLICA JOVEM	
RECURSO	06.500	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
FICHA	26		
ELEMENTO	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 149.652,84
UNIDADE	8	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
FUNCIONAL	08.244.0001.2.008	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
RECURSO	06.500	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
FICHA	30		
ELEMENTO	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 157.765,51
TOTAL			R\$ 527.993,32

Art. 2º O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme prevê o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ficam anotadas nas peças de planejamento já aprovadas pela Assembléia Geral do CONDEMAT a autorização prevista nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2024.



VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Presidente do CONDEMAT

Publicada e Registrada na Secretaria Executiva na data supra.



ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo do CONDEMAT